

PORTARIA N°. 088/2015.

**Dispõe sobre Contratação Temporária,
de Servidora Municipal por
Excepcional Interesse Público, e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n°. 838/2014, Lei Complementar n°. 055/2010, Edital n°. 002/2014 e Decreto n°. 3644/2014;

Considerando que a Servidora **VERONICA FOSCARINI PIETRO BIASI**, mat. 922/01 e mat. 1686/01, encontra-se de férias por 30(trinta) dias, conforme Portaria n°. 087/2015 e logo após as férias estará em Licença Premio por 61 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período **02/02/2015 a 04/05/2015**, a Servidora Municipal, **CAMILA ANTUNES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n°. 078.139.399-05, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Professor III (Ensino Fundamental), código MAG 030, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Fevereiro de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda
Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais